



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N°. 34/97

Sobre o Projeto de Lei n°. 02/97-L, que "Estabelece normas para denominação de paradas de ônibus e dá outras providências".

Relator: Ver. Léo Annuniação

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 02/97-L, pelo qual seu autor, o Ver. Arlindo Cassel, pretende estabelecer normas para a denominação de paradas de ônibus do Município.

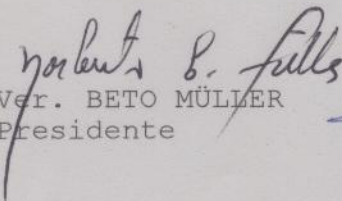
Entende este Relator que a matéria deve ser aprovado.

É o Parecer.


Voto do Ver. Beto Müller: com o relator.

Voto do Ver. Reni Boijink: com o relator.

Agudo, 26 de junho de 1997.


Ver. BETO MÜLLER
Presidente


Ver. LÉO ANNUNIAÇÃO


Ver. RENI BOIJINK